

NOTA REGULAMENTAR 01-2022

Alteração

Regulamento Geral das Olimpíadas Estudantis e InterCEUs 2022

Onde se lê:

Art.33. Para as inscrições de equipes em modalidades coletivas nas Olimpíadas Estudantis e no InterCEUs, deverá ser respeitado os critérios das equivalências e obrigatoriedades;

§1º Para a inscrição de uma modalidade coletiva, a U.E. deverá inscrever, obrigatoriamente, uma equipe feminina, nas seguintes modalidades coletivas: Voleibol, Basquetebol e Handebol em qualquer categoria.

§2º Para a inscrição de uma equipe de futsal, a Unidade Educacional deverá inscrever ao menos uma equipe em outra modalidade coletiva (basquetebol, ou voleibol) de qualquer categoria e gênero.

Leia-se:

Art.33. Para as inscrições de equipes em modalidades coletivas nas Olimpíadas Estudantis e no InterCEUs, deverá ser respeitado os critérios das equivalências e obrigatoriedades;

§1º Para a inscrição de uma modalidade coletiva, a U.E. deverá inscrever, obrigatoriamente, uma equipe feminina, ~~nas seguintes modalidades coletivas: Voleibol, Basquetebol e Handebol em qualquer categoria~~ **em qualquer modalidade e categoria.**

§2º Para a inscrição de uma equipe de futsal, a Unidade Educacional deverá inscrever ao menos uma equipe em outra modalidade coletiva (basquetebol, **handebol** ou voleibol) de qualquer categoria e gênero.